



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 137/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **Contratante** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede junto a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone: (16) 3442 1559, email: renato@viasudeste.com.br, dados bancários: **Banco Santander, Agência 2090, Conta Corrente nº 13000008-1**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, brasileiro, diretor da empresa, nascido aos 17/01/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 700.903.616-6 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, com endereço comercial junto a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone: (51) 302 8888 / (16) 3442 1559, email: marcelo.wais@genteseguradora.com.br, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1- Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em fls. 436, bem como o aceite da Contratada em fls. 437 e parecer jurídico da PGM, fls. 463/465, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 044/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 462 e parecer jurídico da PGM, fls. 463/465, o valor para atender a prorrogação será no importe de **RS 2.397,33 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 Saúde

D 432

Cat Econ 33.90.39-99

RO 10 301 1001 2004

F 01 CP 3100000 RP

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 16 de junho de 2.021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

1/4 Equos
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

JCP
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP

Sonia Regina Grigoletto
SONIA REGINA GRIGOLETTO
ARRUDA SANTOS
RG Nº 23.909.001-9 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 137/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO

Código	Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1.1.2539	Contratação de Seguro/Renovação de Seguros – Veículo Marca/Modelo: Volkswagen Gol City MC. Combustível: Alcool / Gasolina, Ano/Modelo: 2014/2015 – Chassi nº 9BWAB45U8FP068411 – Placa : FZR 8350 – Prefixo: 272.	1	R\$ 2.397,33	R\$ 2.397,33

Valor total: R\$ 2.397,33 (Dois mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

09

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 188/2019

Protocolo nº 909/2019

Pregão Presencial nº 23/2019.

Contrato nº 44/2019.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 137/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 16 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **MARCELO WAIS**

Cargo: Diretor da empresa

CPF: 632.005.380-15

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N° 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ N°: 90.180.605/0001-02

PROTOCOLO ADM. N° 909/2019

CONTRATO N°: 044/2019

TERMO ADITIVO N° 137/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de junho de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

